



PORTARIA Nº 317–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.472-GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000191/2021-71, de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 41072-DEPE/CTB, de 16 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **DENIS PINHEIRO DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA, ano letivo de conclusão 2020/1

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE **DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.472-GR/IFAM/2021